



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Iporá/GO
Processo nº 202500005014121

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO		CNPJ: 01.157.536/0001-88
ENDEREÇO: AV SAO JOSE Nº 11 SALA 02 VILA UMUARAMA		
CIDADE: IPORÁ- GOIÁS	CEP: 76.200-000	TELEFONE: (64) 99314-2491
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO		
RG: 2979327 SSP/GO		CPF: 795.770.751-34
ENDEREÇO: AVENIDA DR NETO, Q. 02, L. 03 E 04, S/N BAIRRO SOSSEGO IPORÁ – GOIAS		CEP: 76200000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1338	Conta Corrente: 000573986493-0 Operação: 3703
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO		795.770.751-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: AVENIDA DR NETO, Q. 02, L. 03 E 04, S/N BAIRRO SOSSEGO IPORÁ – GOIAS		
CEP: 76200000	TELEFONE: 64 99609-0972	E-mail: agil.conveniosgestao@gmail.com administracao@ipora.go.gov.br
4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio de combustível para o município de Iporá		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <p>O presente convênio tem por objeto o custeio de combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Iporá. Os recursos serão aplicados exclusivamente na aquisição de combustível, conforme demanda operacional das secretarias municipais, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, sendo eles gasolina comum no mínimo 2.200 L, etanol comum no mínimo 1.200 L, diesel comum no mínimo 7.200 L e diesel S-10 no mínimo 13.200 L.</p> <p>O abastecimento será realizado junto a posto devidamente credenciado, com o qual o município já possui histórico de fornecimento. O consumo abrange o abastecimento de caminhões, máquinas pesadas, retroescavadeiras, tratores, veículos de apoio e demais equipamentos utilizados nas rotinas administrativas e operacionais do Município de Iporá.</p> <p>A utilização do combustível ocorrerá especialmente para atendimento das seguintes atividades essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura rural: manutenção e recuperação de estradas vicinais, pontes, bueiros, acessos e vias não pavimentadas, garantindo mobilidade e escoamento da produção rural. • Infraestrutura urbana: serviços de limpeza pública, terraplanagem, manutenção de vias, recolhimento de resíduos, tapa-buracos e apoio a obras públicas executadas pelas equipes municipais. • Apoio à agricultura e à manutenção de equipamentos municipais: abastecimento de tratores, máquinas agrícolas, caminhões-pipa e equipamentos utilizados em ações de irrigação, transporte de insumos e suporte às demandas da zona rural. • Serviços administrativos e operacionais das secretarias: deslocamento para entrega de documentos, vistorias, monitoramento de obras, transporte de equipes e atividades internas de rotina. • Atendimentos emergenciais: resposta a chuvas intensas, deslizamentos, quedas de barreiras, rompimento de estradas, transporte emergencial de equipes e demais situações que exigem ação rápida do município. • O consumo mensal estimado corresponde a R\$ 147.018,00, distribuído entre gasolina, etanol, diesel comum e diesel S-10. • Observa-se que o diesel S-10 representa a maior parcela do consumo, em razão do uso intensivo de veículos pesados e máquinas vinculadas. 		

O fornecimento do combustível será realizado mediante requisição formalizada pela Prefeitura, obedecendo controle rigoroso por meio de relatórios, planilhas e registros individualizados de consumo por veículo/máquina, garantindo a correta aplicação dos recursos e transparência na execução.

Cadastro de veículos - Poder executivo municipal (01.157.536/0001-88)					
Placa	Descrição	Ano	Modelo	Combustível	Subdivisão Veículos
000-0000	TRATOR 6075 4 WD	2022	2022	Diesel	Trator de pneu
015-562	RETROESCAVADEIRA MBL-X-900	2024	2024	Diesel	Escavadeira
015-563	TRATTOR 110 CV	2023	2023	Diesel	Trator de pneu
ABG-9937	CAMINHÃO VOLVO/NL 10.340	1991	1991	Diesel	Caminhão
ABH-7212	CAMINHONETE C ABERTA	1984	1984	Diesel	Utilitário
AGQ-7603	PALIO EL	1996	1996	Gasolina	Veículo de passeio
AIW-6816	CORSA CLASSIC GLS	1999	1999	Flex	Veículo de passeio
AOF-6571	MONTANA CONQUEST	2006	2006	Flex	Utilitário
APZ-0D89	CAMINHAO F12000 160	2008	2008	Diesel	Caminhão
ARC-9172	STRADA WORKING	2010	2010	Flex	Utilitário
AVX- O154	CAMINHÃOVM 270 6X2R	2012	2012	Diesel	Caminhão
BYN-4733	UNO MILE EX	1996	1997	Gasolina	Veículo de passeio
COD-0014	PÁ CARREGADEIRA 75 III	1980	1980	Diesel	Pá- carregadeira
COD-0033	TRATOR 685	1999	1999	Diesel	Trator de pneu
COD-0034	TRATOR 68	1988	1988	Diesel	Trator de pneu
COD-0035	TRATOR 1280 4X2	1991	1991	Diesel	Trator de pneu
COD-0036	PÁ CARREGADEIRA	1998	1998	Diesel	Pá- carregadeira
COD-0038	TRATOR 68 DM	1985	1985	Diesel	Trator de pneu
COD-0040	PÁ CARREGADEIRA FR120	1997	1997	Diesel	Pá- carregadeira
COD-0042	MOTONIVELADORA 64U1675	1976	1976	Diesel	Motoniveladora
COD-0043	ROLO COMPACTADOR PNEU	1975	1975	Diesel	Compactador
COD-0044	ROLO COMPACTADOR CHAPA	1975	1975	Diesel	Compactador
COD-0131	RETROESCAVADEIRA PAC2	2013	2013	Diesel	Retro Escavadeira
COD-0138	PÁ CARREGADEIRA WHEELLOADER	2013	2013	Diesel	Pá- carregadeira
COD-0139	MOTONIVELADORA	2013	2013	Diesel	Motoniveladora
COD-0145	MOTONIVELADORA	2014	2014	Diesel	Motoniveladora
COD-0148	NEW HOLLAND/TRATOR- T7 180	2015	2015	Diesel	Trator de pneu
COD-0152	SAVEIRO 1.6	2015	2016	Flex	Utilitário
COD-0186	ROÇADEIRA	2004	2004	Gasolina	ROÇADEIRA
COD-0191	ROÇADEIRA	2017	2017	Gasolina	ROÇADEIRA
COD-0192	ROÇADEIRA	2017	2017	Gasolina	ROÇADEIRA
COD-0199	NEW HOLLAND/TRATOR- T7	2016	2016	Diesel	Trator de pneu

	180				
COD-0201	MOTOBOMBA DRAGA 3 CILIDROS	2018	2018	Diesel	MOTOBOMBA
COD-0210	NEW HOLLAND/TRATOR- T7 180	2018	2018	Diesel	Trator de pneu
COD-0211	NEW HOLLAND/TRATOR- T7 180	2018	2018	Diesel	Trator de pneu
COD-0225	RETROESCAVADEIRA 4X4 CAB	2019	2019	Diesel	Retro Escavadeira
COD-0226	RETROESCAVADEIRA 4X4 CAB	2019	2019	Diesel	Retro Escavadeira
COD-0230	NEW HOLLAND/TRATOR- T7 180	2020	2020	Diesel	Trator de pneu
COD-0233	MOTONIVELADORA XCMG GRI803BR	2020	2020	Diesel	Motoniveladora
COD-0234	PÁ CARREGADEIRA LW300KV-SKD	2020	2020	Diesel	Pá- carregadeira
COD-0249	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS220LC	2021	2021	Diesel	Escavadeira
COD-0263	TOBATA	2021	2021	Gasolina	MOTOBOMBA
COD-0265	TOBATA	2020	2020	Gasolina	MOTOBOMBA
COD-0270	MOTOSERRA STHIL MS 66	2022	2022	Gasolina	Motoserra
COD-0275	MOTONIVELADORA GR1803BR	2022	2022	Diesel	Motoserra
COD-0277	PULVERIZADOR	2022	2022	Gasolina	Pulverizador
COD-0283	SOPRADOR DE FOLHAS	2022	2022	Gasolina	MOTOBOMBA
COD-0307	NEW HOLLAND/TRATOR- T7 180	2019	2019	Diesel	Trator de pneu
OGV-9655	HYUNDAI/ HR HDB	2011	2012	Diesel	Caminhão
PRA-1118	MMC/L200 TRITON SPT GL	2018	2019	Diesel	CAMINHONETE
AVY-1211	VW/CROSSFOX GII	2010	2011	FLEX	VEICULO DE PASSEIO
OOA-2194	CHEV/ SPIN 1.8L MT LT	2014	2014	Flex	VEICULO DE PASSEIO
REJ0H85	M.BENZ/ ATEGO 1719 CL	2020	2020	Diesel	CAMINHÃO
REQ1C80	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	2021	2022	Diesel	CAMINHÃO
NGU2H69	HONDA/CG 125 FAN	2007	2008	Gasolina	MOTOCICLETA
PQH8563	IVECO/TECTOR 17E22	2013	2014	Diesel	CAMINHÃO
NLJ1104	HONDA/BIZ 125 ES	2009	2009	Gasolina	MOTOCICLETA
NLJ1771	VW/GOL 1.0 GIV	2009	2010	Flex	TFX
TFX0A37	IVECO/BUS 15-210E - C	2024	2025	Diesel	ONIBUS
ONQ0063	VW/26.280 CRM 6X4	2013	2014	Diesel	CAMINHÃO
RBZ4G84	VW/17.260 CRM 4X2 4P	2020	2021	Diesel	CAMINHÃO
SDO1J91	IVECO/TECTOR 15-210	2024	2025	Diesel	CAMINHÃO
OGN6517	IVECO/DAILY 70C16HDCS	2011	2011	Diesel	CAMINHÃO
OOA2C84	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2014	2014	Diesel	ONIBUS
OOA8I62	MPOLO/VOLARE V8L 4X4	2013	2014	Diesel	ONIBUS

RCE5C64	VW/NEOBUS TH O	2020	2021	Diesel	ONIBUS
PQS3B87	IVECO/CITYCLASS 70C17	2014	2014	Diesel	ONIBUS
SDF8G36	I/MB 416 SPRINTER VER	2022	2022	Diesel	CAMINHÃO
SCO5F14	FIAT/SIENA 1.4	2021	2021	Flex	VEICULO DE PASSEIO
NJL1771	VW/GOL 1.0 GIV	2009	2010	Flex	VEICULO DE PASSEIO
NLJ1104	HONDA/BIZ 125 ES	2009	2009	Gasolina	MOTOCICLETA
SCK7112	HONDA/CG 160 CARGO	2022	2022	Flex	MOTOCICLETA
NFI0017	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	2004	Gasolina	MOTOCICLETA
NFE2725	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2004	Gasolina	MOTOCICLETA
NFC4136	HONDA/CG 25 TITAN KS	2003	2004	Gasolina	MOTOCICLETA
NGB1481	MARCOPOLO/VOLARE V6	2005	2006	Diesel	ONIBUS
RBS7E25	IVECO/BUS 10-190E	2020	2021	Diesel	ONIBUS
RBS7D55	IVECO/BUS 10-190E	2020	2021	Diesel	ONIBUS
KBG8238	GM/CHEVROLET D10/1000	1984	1984	Diesel	CAMINHONETE

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Conexão entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados:

A proposta de custeio de combustível está diretamente conectada ao objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos executados pela Prefeitura Municipal de Iporá. O abastecimento adequado da frota é condição essencial para viabilizar atividades operacionais das secretarias, deslocamento de equipes técnicas, atendimento à população, execução de obras e serviços urbanos e rurais, transporte de pacientes, ações socioassistenciais e demais atividades institucionais. Dessa forma, o recurso pleiteado permitirá reduzir o impacto financeiro dessa despesa no orçamento municipal, garantindo maior estabilidade administrativa, fluidez das ações governamentais e capacidade operacional ampliada para o atendimento das demandas coletivas.

Atividades e metas previstas para garantir a execução do objeto:

A execução do objeto ocorrerá por meio do abastecimento contínuo e rigorosamente controlado dos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, todos devidamente registrados em nome do Município de Iporá, o que assegura a plena titularidade e legitimidade quanto ao uso dos bens móveis. Para garantir eficiência, rastreabilidade e segurança no consumo, o Município utilizará o sistema informatizado disponibilizado pela empresa Q Card Cartão Ltda., contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, que garante legalidade, economicidade e regularidade jurídica na aquisição.

O município já utiliza esse método de controle, possuindo todos os veículos e maquinários cadastrados individualmente no sistema, com identificação por placa, código próprio e especificações técnicas, cada um vinculado ao seu respectivo cartão QCard. A aquisição do combustível ocorre sob demanda, mediante utilização desses cartões individualizados por veículo, permitindo o acompanhamento em tempo real das operações, com registros automáticos de valores, quantidades, datas, fornecedores e quilometragens, além da geração de relatórios periciais e fiscais.

As notas fiscais e os relatórios emitidos pelo sistema QCard demonstram que o Município possui histórico de consumo superior a R\$ 300.000,00 anuais, comprovando a necessidade do volume solicitado e atestando que a demanda não é arbitrária, mas fundamentada em dados reais de consumo da frota. Os critérios de abastecimento também são rigorosamente observados: cada operação é autorizada apenas mediante requisição formal e acompanhada pelo Coordenador de

Frotas, responsável pelo controle de quilometragem, demandas operacionais e validação do uso, garantindo que o combustível seja destinado exclusivamente às atividades essenciais.

Entre as atividades executadas com suporte desse sistema estão: o abastecimento de veículos das áreas de saúde, educação, assistência social, administração e infraestrutura; o deslocamento de equipes para atendimentos externos, visitas técnicas e ações de campo; o suporte às obras, serviços urbanos, manutenção de vias, transporte de materiais e atividades administrativas. Como metas, destacam-se: garantir o abastecimento regular de 100% da frota; assegurar a continuidade dos serviços essenciais sem interrupções; viabilizar o deslocamento institucional das equipes; e otimizar o uso dos recursos públicos por meio do controle informatizado, preciso e integrado proporcionado pelo sistema QCard, consolidado em relatórios periódicos auditados pelo setor competente do Município.

Resultados Esperados:

Espera-se como resultado a manutenção plena e ininterrupta das atividades que dependem diretamente da mobilidade da frota pública, permitindo o atendimento adequado da população em diversos setores. Entre os resultados previstos estão: melhoria da eficiência administrativa, fortalecimento dos serviços de saúde, educação e assistência social, maior agilidade nas respostas às demandas da comunidade, execução contínua das obras e manutenções urbanas e rurais, otimização do transporte institucional e redução dos impactos financeiros sobre o orçamento municipal. Além disso, o uso do recurso possibilitará maior equilíbrio fiscal, segurança operacional, ampliação da capacidade de atendimento e impactos positivos na qualidade dos serviços públicos, refletindo em benefícios sociais diretos para toda a população de Iporá.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta acima tem como objetivo garantir o abastecimento da frota municipal por meio do custeio de combustíveis, assegurando a execução adequada e ininterrupta das políticas públicas, das atividades operacionais das secretarias e dos atendimentos diretos à população.

Visto que a manutenção da frota municipal de Iporá é condição indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Veículos e maquinários abastecidos garantem o funcionamento de atividades essenciais, como transporte de pacientes, execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, apoio às ações socioassistenciais, visitas domiciliares, transporte escolar, vigilância sanitária, entre outras demandas que dependem diretamente da mobilidade operacional do Município.

Atualmente, a Prefeitura de Iporá apresenta uma média mensal de gastos com combustíveis acima de R\$ 140.000,00, o que representa um impacto considerável no orçamento municipal. Trata-se de uma despesa contínua, fixa indispensável e de grande volume financeiro, comprometendo a capacidade do Município de equilibrar suas contas e manter o pleno funcionamento da máquina pública. Assim, o problema central é o elevado impacto orçamentário com custeio de combustíveis, que limita a capacidade de atendimento e execução eficiente das políticas públicas.

Diante desse cenário, a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 140.000,00 mostra-se fundamental para reforçar o custeio dos combustíveis utilizados pela frota municipal, reduzindo a pressão sobre o orçamento local e viabilizando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A parceria entre o Estado e o Município representa um interesse recíproco, pois essa atuação conjunta permite fortalecer a gestão pública, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e assegurar maior eficiência administrativa. O Estado cumpre seu papel de apoio institucional aos municípios, enquanto Iporá amplia sua capacidade operacional, garantindo serviços essenciais e promovendo bem-estar social à população.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado

O principal problema identificado é o elevado custo mensal com combustíveis, que compromete significativamente o orçamento municipal e dificulta a manutenção plena da frota. A proposta de

destinação de recursos por meio de emenda parlamentar está diretamente relacionada à solução desse problema, pois permitirá custear parte dessa despesa essencial e aliviar as contas municipais.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

- Assegurar o abastecimento contínuo da frota municipal.
- Garantir a execução regular dos serviços públicos essenciais.
- Reduzir o comprometimento das receitas próprias com despesas de custeio.
- Promover maior eficiência administrativa e operacional.
- Ampliar a capacidade de atendimento à população.
- Contribuir para o equilíbrio financeiro do Município

Indicação do público-alvo a ser beneficiado

Toda a população do município de Iporá será beneficiada de forma direta e indireta, especialmente usuários dos serviços de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural. Servidores que utilizam veículos oficiais e equipes técnicas que realizam atendimentos externos também são impactados positivamente.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

- Manutenção plena da frota municipal em funcionamento.
- Melhoria na qualidade e na velocidade dos serviços prestados à comunidade.
- Redução de despesas próprias destinadas ao abastecimento, proporcionando equilíbrio financeiro.
- Maior capacidade de resposta dos setores públicos às demandas da população.
- Fortalecimento das políticas sociais, educacionais e de saúde com maior mobilidade operacional.
- Impacto social positivo ao garantir continuidade dos atendimentos e ações que dependem do deslocamento de equipes.
- Melhora da infraestrutura geral de atendimento à população por meio de maior eficiência da administração pública

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A Prefeitura Municipal de Iporá possui estrutura administrativa consolidada, equipes técnicas experientes e setores organizacionais capazes de planejar, executar e acompanhar a aplicação dos recursos de forma eficiente e transparente. O Município conta ainda com sistemas de controle interno, departamento de transporte estruturado, setor de compras e fiscalização aptos a garantir o correto abastecimento, o registro das despesas e a prestação de contas conforme as normas vigentes. Tais condições demonstram plena capacidade gerencial e operacional para executar o objeto proposto.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

2ª	Formalização da contratação do fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	Litros	Aproximadamente 23.800 litros
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.uni	Valor Unit (litro)	Valor Total
01	Gasolina Comum	2.200 L	R\$ 6,39	R\$ 14.058,00
02	Etanol Comum	1.200 L	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
03	Diesel Comum	7.200 L	R\$ 6,23	R\$ 44.856,00
04	Diesel S-10	13.200 L	R\$ 6,27	R\$ 82.764,00
SUBTOTAL				R\$ 147.018,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 140.000,00	R\$ 7.018,00	R\$ 147.018,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 140.000,00**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 7.018,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá/go

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84348793** e o código CRC **D0860FA1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014121



SEI 84348793